



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/17/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-16/81 de 19.02.81.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Convênio PI-181/80, que entre si celebram a COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (FUFMT), para concessão de auxílio destinado à implementação de atividades de Pós-Graduação.

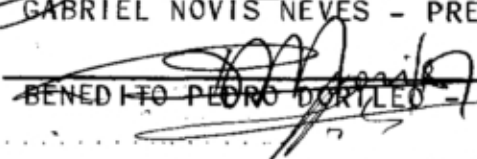
Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. GR.0037/81 de 18 de fevereiro de 1981, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	Cr\$ 576.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ <u>224.000,00</u>
TOTAL.....		Cr\$ 800.000,00

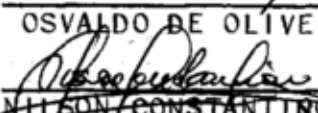
Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos do Convênio acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 17 de março de 1.981.

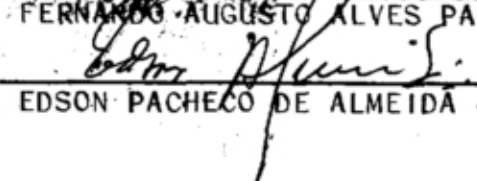

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE- PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO